



# Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI  
(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23  
www.gilbues.pi.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/16

10 de março de 2016

**APROVADO**

EM 10/03/2016

VOTO(S) CONTRA 00

VOTO(S) FAVORÁVEL(EIS) 25

ABSTENÇÃO(ÕES) 04

  
CÂMARA MUN. DE GILBUÉS-PI  
Paulo Henrique Nogueira Mascarenhas  
Presidente da Câmara

*Concede o título de cidadão do município de Gilbués ao Sr. João Batista Martins*

A Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Gilbués, faço saber que o Plenário aprovou e eu sanciono registro e publico a seguinte resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Gilbués concede o título de cidadão gilbueense ao Sr. João Batista Martins.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Salas de Sessões da Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, Plenário Juracy Carvalho aos 10 dias do mês de março do ano de 2016, 83º da Emancipação.

  
CÂMARA MUN. DE GILBUÉS-PI  
Paulo Henrique Nogueira Mascarenhas  
Presidente da Câmara

Paulo Henrique Nogueira Mascarenhas  
Presidente



# Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI

(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23

[www.gilbues.pi.leg.br](http://www.gilbues.pi.leg.br)

## JUSTIFICATIVA

João Bastita Martins, nasceu no município de Guadalupe, Estado do Piauí, em 24 de junho de 1954. Filho de agricultores, viveu em Marcos Parente, também Estado do Piauí, com seus dez irmãos, em uma família simples, humilde e honesta.

Aos 18 anos, em 1972, Batista como é conhecido, migrou para Gilbués, Estado do Piauí, como agente de saúde pública.

Em 29 de dezembro de 1976, casou-se com uma filha de Gilbués - PI, Edna Parente Soares, desta união nasceu João Henrique, e o filho do coração, já falecido, Wanderson Parente.

Batista escolheu Gilbués para viver, construir laços de amizade e constituir família. É um homem de caráter, como servidor público federal da atual FUNASA, está há 42 anos em nosso meio, onde ninguém questiona sua conduta cidadã.

Peço aos nobre colegas a aprovação dessa Resolução que concede o Título de Cidadania, ao nobre cidadão.

Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, Plenário Juracy Carvalho aos 10 dias do mês de março do ano de 2016, 83º da Emancipação.

  
CÂMARA MUN. DE GILBUÉS-PI  
Paulo Henrique Nogueira Mascarenhas  
Presidente da Câmara

Paulo Henrique Nogueira Mascarenhas  
Vereador Autor